



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 0181/2009, de 03 de DEZEMBRO de 2009

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0239/2009.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 1.357,65 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE
REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), inserindo o seguinte programa de
trabalho no orçamento vigente:

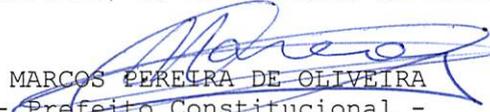
2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0060.1061-AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	
4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	1.357,65
TOTAL.....	1.357,65
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.357,65

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.306.0090.2037-FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.357,65
TOTAL.....	1.357,65
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.357,65

Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 03 de DEZEMBRO de 2009


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -